

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO**

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA, REALIZADA AOS TREZE
DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE
2022.**

Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se esta edilidade para a realização da Décima Quarta Sessão Ordinária Plenária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, sob a presidência do nobre vereador **ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA**. Registraram presença os vereadores: *SINEVALDO OLIVEIRA SILVA, JEAN CLÁUDIO DA COSTA PEREIRA, ROMÁRIO GOMES LIMA, BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE, FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA, ELIEL ARAÚJO VIEIRA, FRANCISCO ELIAS PEREIRA e MARCELLA DE ANDRADE RIBEIRO DE SOUZA.* **ATA:** Invocando a proteção divina, o presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata anterior. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar. Submetida à votação, a ata foi aprovada. Em poder da palavra o Presidente **Antônio Fernandes de Sousa**, informou que na data do dia 13 de Junho de 2022 foi protocolada nesta Casa Legislativa uma decisão liminar do desembargador Dr. Gervásio Protásio dos Santos Júnior, para que seja adiada a eleição de acordo com o referido despacho, ficando evidente que caso ocorra a sessão, a votação será nula. **EXPEDIENTE:** Constatou no expediente: **DESPACHO** do nobre desembargador Dr. Gervásio Protásio dos Santos Júnior, conforme consta da ação direta de inconstitucionalidade nº 0811747-89.2022.8.10.000, para que seja adiada a referida eleição de acordo com o referido despacho, onde fica evidente que caso ocorra a sessão a votação será anulada. **PARECER JURÍDICO** - Procuradora da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA Dra. Gerla Seltinha Souza Benevides. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Sem inscritos para o pequeno expediente, passou-se ao grande expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fez uso da palavra: **VEREADOR DIDI:** Para fins de registro falou da realização dos campeonatos de futsal no município, enfatizando a importância de arquibancadas na quadra popularmente conhecida como "Nego

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO**

Airton” o que levaria mais comodidade aos espectadores. Retomando a palavra o Presidente **ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA** encerrou a sessão em razão da ação de inconstitucionalidade em face da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. E encarregou-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das sessões, aos treze dias do mês de Junho do ano de 2022.

Presidente:

Vice-presidente:

1° Secretário:

2° Secretário:

Vereadores:

